



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021

1. Face ao que consta nos autos do processo nº 59800.002375/2021-74, que trata da contratação **emergencial** de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no DOU do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, ressalvado aos atendimentos das recomendações do PARECER n. 00322/2021/PF-SUDECO/PGF/AGU no prazo de 10 (dez) dias úteis, **APROVAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação sob a forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV do art. 24, da Lei 8.666/93, e **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **GRIFFO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, CNPJ: 72.653.660/0001-82, no valor total de **R\$ 172.634,40 (cento e setenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**.
3. Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas para a emissão da respectiva nota de empenho.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 30/12/2021, às 13:50, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0274859** e o código CRC **9032A6EE**.